Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.o 013/86 Data 30 / 04 / 1986

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

Projeto de Lei Legislativo nº 013/86
Denomina artéria em nossa cidade de
"JORGE DA SILVA".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 09 DE JUNHO DE 1.986.-

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente.

Enviado ao Executivo Municipal, em
10 de junho de 1.986.-

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI 013/86:

Denomina artéria de nossa cidade de "Jorge da Silva".

1)Mensagem de encaminhamento
2)Projeto de Lei
3)Documentos
4)Parecer da Comissão.

Autoria:Vereadora Terezinha Maria Peccin.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 028	30 / 04 / 1986

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 30 / 04 / 1986.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / JUNHO / 1986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 80, item XV, da Lei Orgânica do Município e artigo 80, utem I, letra C, do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos que seja dada a denominação de "Jorge da Silva-Lulu", a uma artéria de nossa cidade.

Natural de Santa Maria, neste Estado, nascido aos 25 dias do mês de janeiro de 1898.

Casou-se com dona Elvira Maria Hamester, sendo a mesma natural de Lageado, neste Estado.

Deste matrimônio, resultaram os seguintes filhos: Mário; Noema; Jurema; Flory; Érico; Paulino; Unira(+); Lino e Maria Helena.

Fixou residência no município nos idos tempos de 1938, como trabalhador da Cemapa, aonde exerceu as funções de guarda Florestal por mais de quarenta(40) anos, sempre dedicando-se ao serviçi com total zelo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1986.

Terezinha Maria Peccin
Vereadora - PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

PROJETO DE LEI 013/86:

Denomina artéria de nossa cidade de "Jorge da Silva-Lulu".

Artigo 1º) É dada a denominação de Jorge da Silva-Lulu a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º) A referida artéria situa-se na Vila Willi, em direção Norte/Sul, entre as quadras A, D e G e a chácara nº 196 A do Polígono Sul, ligando a Rua Santos Dumont e a BR 153.

Artigo 3º) As placas indicativas conterão as seguintes indicações: Rua Jorge da Silva-Lulu.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1986.

Terezinha Maria Peccin.
Vereadora - PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

Fls. 004

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se na Vila Willi, em direção Norte-Sul, entre as Quadras A, D e G e a chácara Nº 196 A do Polígono Sul, limitando a Rua Santos Dumont e a BR 153.

Erechim, 22 de abril de 1986.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras.


TRANSPOLONO
AVENIDA POLONO
AEROPORTO FEDERAL
COMANDANTE KRAMER

Fls. 006

CARTORIO AMORIM
1.º Tabelionato e Registo Especial
RUTH DI FRANCESCO AMORIM
Ajudte. Substo. o SUBOFICIAL em Exerc. FLÁVIO
ERE[illegible]

Página N. 106.-

Reconheço a assinatura retro da Oficiala Registradora.
Erechim, 1º de Março de 1972.-

Em testemunho do que dou fé
da Verdade
de 19 72.-

República dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Aratiba

Primeiro Distrito

OLINDA DETONI
Oficial Designado

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Oficial do Registro Civil:

Certifico que a fls. v. 1/16.-.- do livro n. 1 "B".-.-.- de registro de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de "J O R G E D A S I L V A": -.-.-.-

TALÃO N.º 51

RECONHEÇO A FIRMA INDICADA COM A SETA DE Leonel Adelido Tedesco
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erechim, 19 de fevereiro de 1973

Fls. 007

PÁGINA Nº 160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO
(CARTÓRIO MANDELLI)
MARIO BISI
Ajudante Substituto
LEILA HELENA PANDOLFI
Escrevente Autorizada
ERECHIM - RS

MÁRIO BISI
Ajudante Substituto

FIRMAS NOS CARTÓRIOS
PÔRTO ALEGRE: 2o., 3o., 5o. e 6o. Tab.
CURITIBA: 5o., 6o. e 7o. Tabelionatos
SÃO PAULO: 7o., 11o., 12o. e 13o. Tab.
GUANABARA: 3o., 12o., e 13o. Tabelionatos
BRASÍLIA: 1o., 2o., e 3o. Tabelionatos
RECIFE: 1o. Tabelionato
BELÉM: 1o. Tabelionato

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio
DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 9280

Certifico que a fls. 54 verso. do livro "C" n.º dezenove. de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "J O R G E D A S I L V A", falecido a quinze (15) de FEVEREIRO de 19 73, as 19,30 horas, em Hospital Sta. Teresinha - desta cidade, sexo masculino, de côr, branca, profissão funcionário público aposentado, natural de Santa Maria, neste Estado, domiciliado e residente, nesta cidade, com setenta e cinco (75) anos de idade, estado civil casado com Elvira Maria da Silva, aqui residente, filho de Emilio da Silva e de dona Lidroneta da Silva, falecidos.

Foi declarante o sr. Mario da Silva, func.público, aqui residente.- sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Vinicio Scroferneker.-

Causa mortis: Trombose cerebral arteroesclerose.-

O sepultamento feito no Cemitério de sta cidade.-

Observações: Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou os os filhos declarante, Noema, Jurema, Flory, Iracema, Erico, Paulino, Lino e Mari Helena da Silva, todos maiores.- Casamento nº 23, livro B-1, fls. 146 ver no Cartório do Registro Civil de Aratiba, RS.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro Civil de ERECHIM.

em 19 de fevereiro de 1973

Fls. 008

Certidão N.º 76 / 58.-

ADO DO RIO GRANDE DO SUL
DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RETORIA ADMINISTRATIVA
ção de Expediente e Pessoal

Certifico que revendo o fichário dos assentamentos do Pessoal desta Secretaria de Estado, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Administrativo, exarado em requerimento de [illegible] - Guarda Florestal, padrão 1 4, nêle encontrei o seguinte:

filho de .....,

nascido em 21 de janeiro de 1898, cidade Santa Maria,

Estado Rio Grande do Sul, E. Civil ....., C. Identidade n.º .....,

Reservista n.º Quita em tempo de Paz, R. de ..... categoria, T. Eleitorial n.º .....,

..... Zona Eleitoral. E_F_E_T_I_V_I_D_A_D_E_: Foi efetivo em suas funções de ...meiro (1º) de abril de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954) à ...inta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e ssete (1 - ...). Classificado no avanço "4", pela Decreto de 9.4.56, a contar de ...e janeiro de 1 956. Pelo Decreto de 8.9.1951, foi-lhe concedida ...a ...tificação Adicional de 15% dos respectivos vencimentos , a partir de ...de janeiro de 1 948. A Portaria nº 302 de 13.9.1 955, concede a licen ...prêmio de 6 mêses correspondente ao decênio compreendido entre 5.4. ...até 4.4.1 939; e a Portaria nº 3030 de 13.9.1 955, conta em dôbro o ...po correspondente ao esta licença premio. O Decreto de 9.1.1 956 - ...ede a Gratificação Adicional de 25% dos respectivo vencimentos, a ...tar de 29 de março de 1 954. Pela Portaria nº 110 de 8.9.1 941 con ...em dôbro o periodo de férias relativas ao exercício de 1 939. E, pa ...nstar, eu, Lina Horstmann, Auxiliar de Administração, padrão 3 -O, ...rina, lotada nesta Secção de Expedeinte e Pessoal, lavrei a presen ...ertidão, que por mim vai assinada em Pôrto Alegre, aos quatro dias ...ês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito (4.2. - ...58).-.-.-.

Fls. 009

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ERECHIM
Comarca de 3a. Entrancia

CARTÓRIO DE REGISTO ESPECIAL

José Maria de Amorim
Oficial do Registo Especial

Certifico, por me ser verbalmente pedido que, revendo os livros deste cartório, no livro "B", número cinco(5), de Registo Integral de Títulos, Documentos e outros Papéis, à folhas 173v. à 174, consta o Registro do teor seguinte: Número de ordem: 2.069. Mês: Março de 1.958. Dia: 12.- Transcrição: Registo de um documento apresentado por Jorge da Silva, desta cidade, apontado no Protocolo "A", livro número 2, sob número de ordem 2.885, à folhas 35, do teor seguinte: Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria da Agricultura. Indústria e Comércio. As Armas da República. Diretoria Administrativa. Secção de Expediante e Pessoal. Certidão-439. O carimbo: Tribunal de Contas- Estado do Rio Grande do Sul.-- Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor Administrativo, exarado em requerimento de Jorge da Silva, Guarda Florestal, Padrão 9-3, desta Secretaria de Estado, que, revendo o fichário dos assentamentos do Pessoal, nêle encontrei relativamente à efetividade do requerente, conforme requereu, o seguinte: Nomeado interinamente, para o cargo de Guarda Florestal, por ato de 26 de Março de 1.929, tendo tomado posse em 5 de Abril do mesmo a no. Por Decreto de 30 de Março de 1.940, e a contar de 1º de Janeiro do mesmo ano, foi nomeado para o cargo de Guarda Florestal, padrão,digo, Florestal,classe "F", classificado no Cargo de Guarda Florestal Padrão "G", em face do Decreto-Lei número 782, de 4 de Maio de 1.945.---- Classificado no Cargo de Guarda Florestal, padrão VII, em face do Decreto-Lei número 810, de 1º de Junho de 1.945. Enquadrado no Cargo de Guarda Florestal, padrão 9-1, em face da Lei número 2.020, de 2 de Janeiro de 1.953, a partir de 1º de Outubro de 1.952, e no padrão 9-3, à partir de 1º de Julho de 1.953, nos termos da mesma lei.- Efetividade. Efetivo nas funções do seu cargo de cinco de Abril de mil novecentos e vinte e nove(5.4.1929), até trinta e um de Março do corrente ano(31.3.1954).- E, para constar, eu, Trajano J.Ribeiro, Oficial Administrativo padrão 15-O, da Secção do Expediente e Pessoal, lavrei a presente certidão que vai por mim assinado, em Pôrto Alegre, aos trinta(30) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro(1.954). (a.) Trajano J.Ribeiro. Visto. Wolney A.Oliveira. Chefe da Secção.- Isenta de Selo (art.278, da Lei número 1.751, de 22.2.1952). Reconheço verdadeira a firma supra de Wolney A.Oliveira; do que dou fé.- Em testemunho(está o sinal público)da verdade. Sôbre estampilhas federais e estaduais do valor de sete cruzeiros e cinquenta centavos: Erechim, 12 de Março de 1.958.- José Maria de Amorim. Tabelião. Duas vezes a data: 12 de 3 de 1.958. Os carimbos: Cartório Amorim. 1º Tabelião. José Maria de Amorim. Ajudantes substitutos: Ercilia Di Francesco Amorim. Maria Amorim Smaniotto. Ruth Di Francesco Amorim. Rio Grande do Sul.- Firma em Pôrto Alegre. Cartório Trindade.- Tenho firma no Tabelião Mello Alves - Rosário, 67- Rio.- O documento acima --- transcrito se continha em uma folha de papel almasso,sem pauta datilografado à tinta preta. Nada mais constava em dito documento que aqui registei, conferi com o original, achei confor-

conforme, subscrevo e assino.- Eu, Ruth Di Francesco Amorim, Sub-Oficial do Registro Especial, que o escrevi e assino.Sôbre estampilhas federais e de aposentadoria do valor total de nove cruzeiros e sessenta centavos: Erechim, 12 de Março de 1958. Ruth Di Francesco Amorim.- Sub-Oficial do Registro Especial. Quatro vezes a data: 12 de 3 de 1.958. Era o que se continha em dito Registro Especial do qual ficlmente extraía a presente certidão e ao original me reporto em meu cartório e dou fé,nesta cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, José Maria de Amorim, Tabelião que o subscrevo e assino.



SUB-OFICIAIS
Ercilia Di Francesco Amorim
Maria Amorim Smaniotto
Ruth Di Francesco Amorim
ERECHIM - Rio G. do Sul



MINISTÉRIO DA FAZENDA — SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF): 053767850

CONTROLE: 68

VALIDO ATÉ: 30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE: JORGE DA SILVA

EXPEDIDO APÓS A: DECIMA

DATA DE NASCIMENTO: 25/01/98

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CONTROLE: EO

Fls. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA — POLICIAL

LICENCA PARA PORTE DE ARMA

SILVA
DO ASSOCIADO

25/ 01/ 1898
DATA NASCIMENTO



ASSOCIADO
IPERGS

DEPENDENTE

NASCIMENTO

C/ASSOCIADO(A)

CADASTRO

- ATENDIMENTOS -

Data	Tipo	Rub. do méd. ou código

- ATENDIMENTOS -

Data	Tipo	Rub. do méd. ou código

Fls. 012

N.º 237-C
N.º 13881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA — 5- POLICIAL

LICENÇA PARA PORTE DE ARMA

Jorge da Silva
rua Cel. Pedro Pinto
de J. Bonifacio
do
...ão para portar a..... arma..... ...xo caracterizada
Ser guarda Florestal



(Só é válida a fotografia com a rubrica do Delegado Regional).

...s relativas ao ... da a... ...er usada sómente quando
...rico de ser carg... Vide verso
...é V... ATÉ O ... 15 DE Junho DE 1943, ficando o portador res-
...e se verificarem com a..... arma.
...r ser func.º publico.

Cruz Alta, 15 de Junho de 1942

DELEGADO REGIONAL

CAR... ...STICAS DA ARMA

...CA: G. H.	CALIBRE: 38
FABRICAÇÃO Americana	NÚMERO: 84.791

LIV. GLOBO - 9830

Mod. 1

Fls. 013

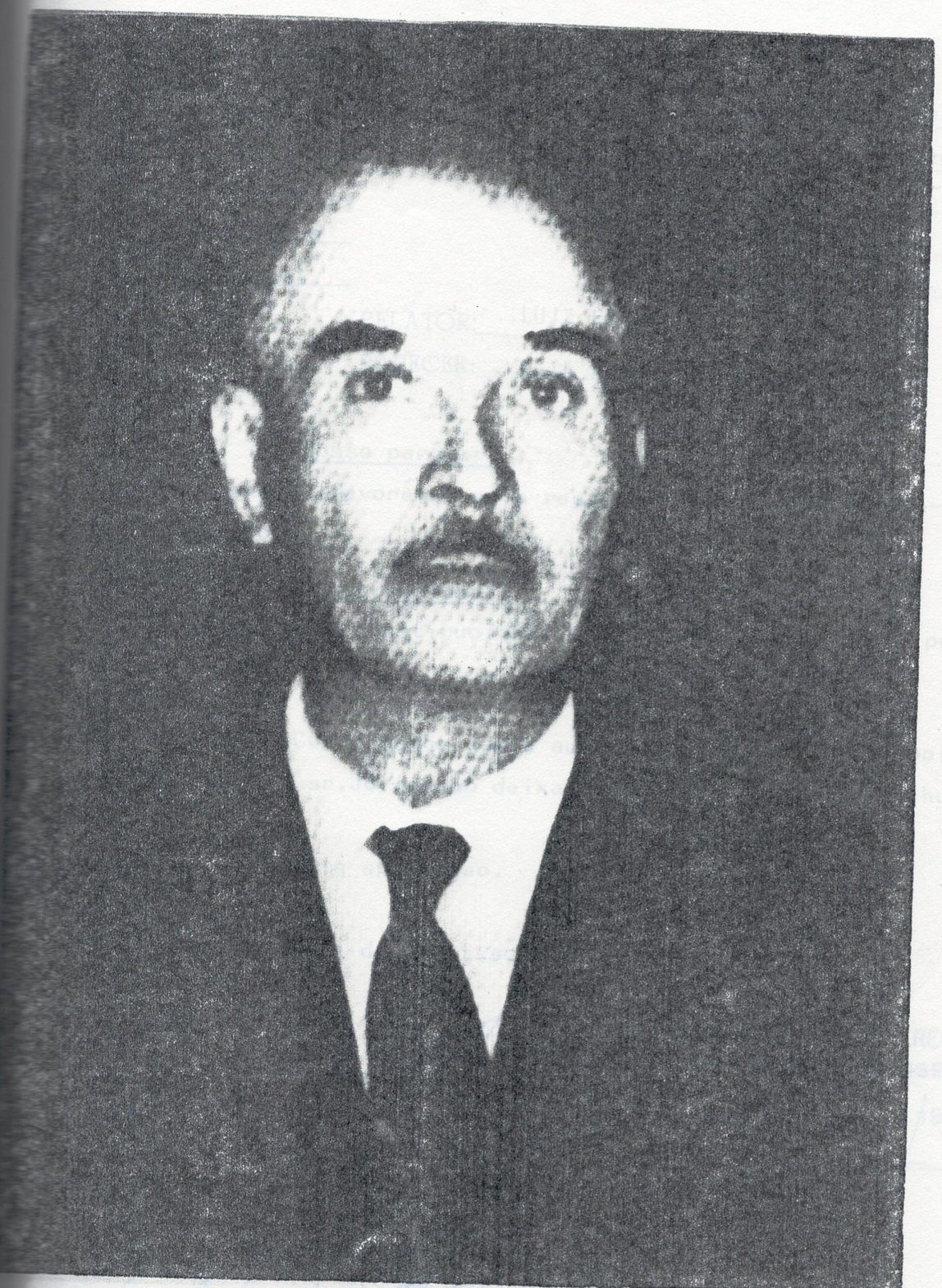

Fls. 014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 015/86.

Proc. nº 028/86.

Matéria : P:de Lei

Autor : Vereadora Terezinha Peccin.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de " Jorge da Silva-Lulu".

RELATOR: LUIZ FRIZZO

PARECER: Pela Aprovação.

Nosso parecer:

Somos de parecer favorável pela respectiva aprovação do Projeto de Lei 013/86.

Constitucional:

É matéria de cunho constitucional, portanto da esfera deste poder Legislativo.

Concordamos com a autora do Projeto de Lei, pois conhecemos em vida o sr. Jorge, não deixando dúvidas do mérito da homenagem.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 04 de junho de 1986.

Luiz Frizzo
Relator.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 05 / 06 / 1986
PRESIDENTE

Quem o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / JUNHO / 1986
WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 048/86 Erechim, Rs 10 de junho de 1.986 CM :

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, estamos comunicando-à Vossa Excelência, que esta Casa de Representação Popular,- esteve reunida em sessão Plenária Ordinária, no dia de ontem em cuja oportunidade na Pauta dos Trabalhos constaram os Projetos de Leis Legislativos abaixo discriminados e anexados - ao presente para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/86 - Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de "JORGE DA SILVA.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/86 - Vereadores ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de "PEDRO AITA".-

Esta Presidência comunica que os referidos foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a